



Rodrigo Sartor Mayer <rodrigo.sartor@gmail.com>

Dúvidas Sobre o Pregão 7/2025

4 mensagens

Grupo Mina <atendimentomina@gmail.com>

Para: danieli@patobranco.pr.leg.br, licitacao@patobranco.pr.leg.br

18 de junho de 2025 às 12:49

Olá, tudo bem?

Com o pregão 7/2025 em andamento, surgiram algumas dúvidas em relação ao meu trabalho executado durante o nosso contrato de mestre de cerimônia.

Atenciosamente

Jacir de Cristo

À Comissão de Licitação Câmara Municipal de Pato Branco.pdf
164K

danieli@patobranco.pr.leg.br <danieli@patobranco.pr.leg.br>

Para: licitacao@patobranco.pr.leg.br

18 de junho de 2025 às 13:00

DANIELI BOLZAN
Técnico Legislativo I
danieli@patobranco.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE **PATO BRANCO**
Rua Araribóia, 491, Centro • Pato Branco
CEP 85501-262 • (46) 3272-1536
www.patobraco.pr.leg.br

----- Mensagem Encaminhada -----

De: "Grupo Mina" <>

atendimentomina@gmail.com

Para: ,

danieli@patobranco.pr.leg.brlicitacao@patobranco.pr.leg.br

Recebida: 18 de junho de 2025 às 12:49

Assunto: Dúvidas Sobre o Pregão 7/2025

[Texto das mensagens anteriores oculto]

À Comissão de Licitação Câmara Municipal de Pato Branco.pdf
164K

danieli@patobranco.pr.leg.br <danieli@patobranco.pr.leg.br>

Para: licitacao@patobranco.pr.leg.br

18 de junho de 2025 às 13:07

DANIELI BOLZAN
Técnico Legislativo I
danieli@patobranco.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **PATO BRANCO**
Rua Arariboa, 491, Centro • Pato Branco
CEP 85501-262 • (46) 3272-1536
www.patobranco.pr.leg.br

----- Mensagem Encaminhada -----

De: "Grupo Mina" <atendimentomina@gmail.com>
Para: ,
danieli@patobranco.pr.leg.brlicitacao@patobranco.pr.leg.br
Recebida: 18 de junho de 2025 às 12:49

Assunto: Dúvidas Sobre o Pregão 7/2025

[Texto das mensagens anteriores oculto]

À Comissão de Licitação Câmara Municipal de Pato Branco.pdf
164K

Rodrigo Sartor Mayer <rodrigo.sartor@gmail.com>
Para: Grupo Mina <atendimentomina@gmail.com>
Cc: danieli@patobranco.pr.leg.br

23 de junho de 2025 às 10:43

Bom dia, em anexo encontra-se o Estudo Técnico Preliminar com as devidas justificativas.

Att

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ETP_mestre_de_cerimonia (1).pdf
379K

À Comissão de Licitação Câmara Municipal de Pato Branco.

Rua Ararigboia, 491, Pato Branco, CEP 85501-262

Assunto: Esclarecimentos ao Edital de Licitação para Contratação de Mestre de Cerimônias

Prezados (as) Senhores(as)

Venho, por meio desta, solicitar alguns esclarecimentos sobre dúvidas referentes ao Pregão Eletrônico nº 07/2025, Processo Administrativo 21/2025, que visa à contratação de profissional para exercer a função de Mestre de Cerimônias nesta respeitável Casa Legislativa.

A empresa Jacir Luiz de Cristo, inscrita no CNPJ sob o nº 23.935.582/0001-01, possui contrato vigente com esta Câmara Municipal para a prestação do referido serviço, sendo que o mesmo foi recentemente aditivado, com validade estendida por mais 3 (três) meses, conforme o Termo Aditivo nº 2 Aditivo ao Contrato nº 12/2024, Dispensa Eletrônica nº 13/2024, Processo de Contratação nº 24/2024, firmado em 19 de maio de 2025.

Considerando a vigência contratual em curso, surgiram dúvidas em relação a qual ou quais razões, teriam motivado um novo pregão, sendo que foram cumpridas todas as exigências do contrato, como qualificação técnica, presença em todos os eventos solicitados, estar vestido adequadamente, apresentar de maneira profissional todos os eventos da Câmara, quando solicitado. Sendo assim, causa estranheza um novo pregão, como também a recusa do Ilustríssimo Presidente desta Casa de Leis, na renovação do contrato preexistente, afinal, em contato recebido via e-mail, na data de 27 de fevereiro de 2025, informando a possibilidade de renovação por mais 1 (um) ano, mensagem respondida na mesma data, afirmativamente (SIM), a renovação por mais 12 meses, mantendo o mesmo valor do **Contrato nº 12/2024. Em ato contínuo, em 19 de maio, fora realizado aditivo de 3 (três) meses, o mesmo em vigência no momento.**

A abertura de novo processo licitatório para o mesmo objeto, partindo de valores muito próximos, R\$ 918,00 (novecentos e dezoito reais), compromete os princípios da eficiência e economicidade, além de representar possível sobreposição contratual que pode gerar insegurança jurídica, prejuízo ao erário e desvalorização de empresa idônea e de raízes pato-branquenses, com uma década de

trabalhos prestados na área, cumprindo com todas as obrigações fiscais, incluindo o recolhimento de impostos, taxas e contribuições devidas aos órgãos competentes, tanto em âmbito municipal, estadual e federal.

Dessa forma, solicita-se o devido esclarecimento do que teria motivado um novo pregão, como forma de resguardar a transparência e a legalidade do processo e também entender se houve reclamação, insatisfação ou apontamento quanto à execução do serviço prestado.

Certos de sua compreensão, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Pato Branco, 18 de junho de 2025.

Atenciosamente

Jacir Luiz de Cristo
(46) 99106-3532